



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

020

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.804 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

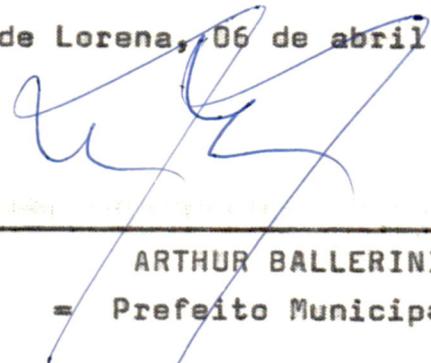
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 16 e 20 de abril do corrente ano, respectivamente, Quinta e Segunda. O expediente do dia 20, será oportunamente compensado.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 06 de abril de 1981.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 06 de abril de 1981.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =